

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI nº 007, de 31 de março de 2009

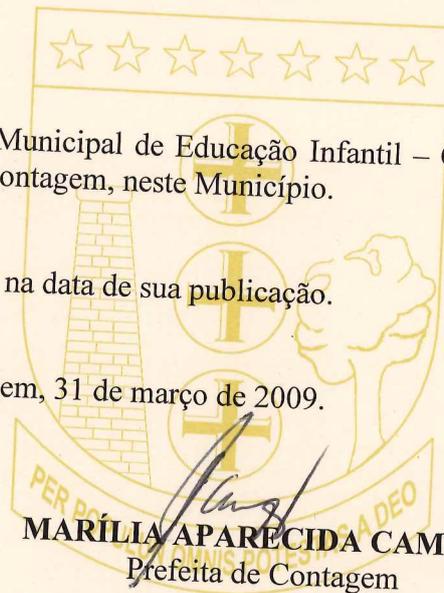
Cria Centro Municipal de Educação Infantil que menciona, neste Município.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto de lei.

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI Nova Contagem, localizado na Rua VL 6 s/nº - Bairro Nova Contagem, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 31 de março de 2009.



MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REGISTRO EM 22/04/09

APROVADO EM 22/04/09
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE
PÚBLICOS EM 22/04/09

APROVADO EM 1º TURNO
19/05/09
PRESIDENTE